



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 703/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ADRIANA DE LIMA TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, 14 de dezembro de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito